



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Lei 14.133/2021)
DISPENSA ELETRÔNICA**

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
Responsável pela demanda: Luiz Alves de Souza Júnior	Matrícula: 5580
E-mail: sictur@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 98409-6910

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Tipos de Item	
() Material de Consumo	() Equipamento
(x) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	() Serviço de engenharia
() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	() Obra
() Serviço NÃO continuado	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO:

Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Elaboração do Plano Municipal de Turismo que inclui: *Plano de Trabalho; *Metodologia; *Estudo da demanda turística; *Inventário da oferta turística; *Diagnóstico turístico; *Programa, projetos e ações; *Conclusão.			

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

O presente Processo se faz necessário, pois, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo visa o reconhecimento do Município de Passos/MG na Política Estadual de Turismo de Minas Gerais, e com o crescimento econômico do



município o Inventário da Oferta Turística se faz necessário, vez que, esta etapa seguirá os entendimentos da Secult/MG e do Ministério do Turismo, para levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística, com base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento. O intuito é permitir que o município faça um levantamento de sua infraestrutura e atrativos com a finalidade de reconhecer o que for possível de utilização para fins turísticos. Com isso, é possível embasar as ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo a partir da adoção de uma metodologia-padrão para inventariar a oferta turística no país (MTUR, 2013). Portanto, o inventário configura-se como a parte elementar de um Plano Municipal de Turismo, pois conjuga informações sobre todos os recursos e atrativos turísticos de uma localidade, a partir dos quais poderá se entender seus usos atuais através do diagnóstico e projetar ações e intervenções para dinamizar o turismo local (proposições). Trata-se de um banco de dados sobre estes recursos e atrativos, contendo informações elementares sobre sua caracterização, localização e ambientação. Sendo assim, a Sictur faz necessário este investimento para o município, melhorando as ações visando o Turismo local.

ESTIMATIVAS DE CUSTOS:**Tabela de Orçamentos com preço médio:**

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média
01	➤ Empresa para cotação - Golla Consultores Associados; ➤ Empresa para cotação - Sempre Viva Assessoria; ➤ Ks Consultoria em Turismo.	48.900,00	47.560,00	45.000,00	47.153,33

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**Cronograma previsto para execução e entrega dos produtos:**



ETAPAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Elaboração do Plano de Trabalho e Metodologia						
Pesquisa de Demanda Real						
Inventário da Oferta Turística						
Diagnóstico e Prognóstico Turístico						
Programas, Projetos e Ações						

ANÁLISE DE RISCO

Visando um Plano Diretor de Turismo onde todos dados devem ser elaborados de forma verídica e precisa para um desenvolvimento do turismo local, deverá ser desenvolvido neste prognóstico vários cenários para um futuro não muito distante, com base nos fatores intervenientes ao desenvolvimento local do turismo em Passos/MG, tendo por base elementos externos e internos, levando em conta aspectos econômicos, ambientais, políticos, sociais, jurídicos e administrativos, a partir dos quais a empresa ganhadora do Processo Licitatório pertinente, poderá fazer suas proposições de intervenção para o turismo local, onde será um momento também de sugestões ao COMTUR, com definição de pontos fortes e fracos, estratégias para um desenvolvimento com prioridade e potencial no turismo local, como: Estrutura básica do município; impactos ambientais, socioeconômicos do turismo; estrutura turística; governabilidade; marketing e posicionamento de mercado.

Assim, visando os pontos cruciais e de suma importância a este município e seu desenvolvimento, visamos pontuar os principais aspectos para um Plano Diretor do Turismo Municipal de grande êxito.

FONTE DE RECURSOS:

Unidade	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Requisitante	Luiz Alves de Souza Júnior – matrícula 5580
Projeto Atividade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TURISMO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PASSOS-MG.
Elemento Despesa	020902.0412200280.216 – Manter Atividades de Fomento à Indústria, Comércio e Turismo
Ficha/Fonte Recurso	Ficha 0861 Recurso – 33903900000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Dafny Pereira da Silva	Matrícula: 093637
Setor: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Cargo: Supervisora de Turismo

Efetivo: () Comissionado: (X)

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:



Certifico que a colaboradora designada como responsável pela fiscalização ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao Agente de Contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico ainda que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Passos/MG, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Alves de Souza Júnior
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
Matrícula 5580

APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Diante do exposto, tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, TERMO DE REFERENCIA, ETP, CESTA DE PREÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO ao SETOR DE LICITAÇÕES para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Luiz Alves de Souza Júnior
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo